



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: INSTITUI A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

Autoria: VEREADORA RAQUEL DONIZETE DE MACENO
CUNHA "BOMBEIRA RAQUEL"

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 180, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Morato, a "**Galeria Lilás**", que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas como titulares de mandato neste Município.

§1º -Também serão expostas, no mural a que se refere o caput, fotografias das Vereadoras que exerçam mandato como suplente por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§2º - As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com identificação de nome da Vereadora e do período (ou períodos) em que exerceu mandato.

Art. 2º A cada nova Legislatura, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do Legislativo Municipal.

Art. 3º As imagens da "Galeria Lilás", junto da respectiva biografia de cada Vereadora, também serão disposta no sítio oficial da Câmara Municipal em local próprio e adequado

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA

SUPRA.


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º SECRETÁRIO


ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Aprovado em discursão
na 1156ª sessão
Em 05/02/2025
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 05 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: INSTITUI A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

Autoria: VEREADORA RAQUEL DONIZETE DE MACENO
CUNHA "BOMBEIRA RAQUEL"

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 180, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Morato, a "**Galeria Lilás**", que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas como titulares de mandato neste Município.

§1º -Também serão expostas, no mural a que se refere o caput, fotografias das Vereadoras que exerçam mandato como suplente por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§2º - As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com identificação de nome da Vereadora e do período (ou períodos) em que exerceu mandato.

Art. 2º A cada nova Legislatura, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do Legislativo Municipal.

Art. 3º As imagens da "Galeria Lilás", junto da respectiva biografia de cada Vereadora, também serão disposta no sítio oficial da Câmara Municipal em local próprio e adequado

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA
BOMBEIRA RAQUEL



Aprovado em discussão
na 08ª sessão
Em 02/02/2025
Presidente [assinatura]

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DISPONDO SOBRE: INSTITUI A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Resolução epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Resolução nº 04/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE [assinatura]

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA [assinatura]

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA [assinatura]

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO AMORIM [assinatura]

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA [assinatura]

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS [assinatura]